



Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO QUADRO DE PESSOAL DA COMCAP- Edital N° 001/2013

### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS AO

#### CARGO DE MOTORISTA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo para provimento de vagas, em caráter Temporário, no quadro de pessoal da **COMCAP**, **CONVOCA** os candidatos aprovados na prova escrita e classificados de acordo com o item 8.3 do Edital, para o **cargo de MOTORISTA** abaixo relacionados, para prestarem a **PROVA PRÁTICA** que será realizada na data, local, data e horários abaixo designados:

**DATA: 8 de dezembro de 2013**

**LOCAL: COMCAP – ITACORUBI**

**Rodovia Admar Gonzaga, 404**

**88.034-000 – Itacorubi**

**Florianópolis, SC**

#### HORÁRIOS

<b>CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO 1º AO 30º LUGAR</b>	
Horário de abertura do portão de acesso:	<b>07h15</b>
Horário de fechamento do portão de acesso:	<b>07h45</b>

Listagem de candidatos por Grupo:

<b>GRUPO 1</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Class.</b>
239	ROBSON RODRIGO DE SOUZA MIRANDA	1
637	MAYCON DOS SANTOS SILVEIRA	2
414	GUSTAVO MAURICI FERREIRA	3
484	ALLAN DIAS MARCELINO	4

14	RUDINEI DE AMORIM NECKEL	5
504	ALEXANDRE FRANCISCO TOURINHO	6
241	JORGE ALEXANDRE SILVA	7
295	MARCIO DE BULHOES GOMES	8
329	JULIANO ALFREDO PEREIRA	9
118	ANDRE ARTUR DE JESUS	10
613	HUDSON ROBERTO MACHADO	11
6	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	12
341	MARCOS JOAO DA ROSA	13
222	RICARDO ALONSO MACHADO	14
556	GUILHERME DOS SANTOS	15
612	ALESSANDRO MAURILIO BARBOSA	16
534	TIAGO SANTANA	17
350	EDILBERTO MODESTO DA SILVA	18
462	ELVIS REICHERT GONCALVES	19
661	MATEUS DE CARVALHO LOPEZ	20
134	JOSIAS DE OLIVEIRA MACHADO	21
201	JULIANO CHRISTIAN TEIXEIRA	22
126	BRUNO FURTADO	23
203	ANTENOR JOAO DA SILVA	24
588	RODRIGO ROGER ZEFERINO	25
330	TIAGO TANIGUCHI	26
641	ANDRE NEVES MEIRA	27
154	FLAVIO JOAO DA SILVA	28
205	ROBSON ADAUTO CUNHA	29
232	EDSON TEIXEIRA DA ROSA	30

### **NORMAS DO EDITAL EM RELAÇÃO À PROVA PRÁTICA**

10.3 Não poderão prestar a Prova Prática, sendo desclassificados do Concurso Público, os candidatos que não comparecerem no local e horário determinados, chegarem com atraso ou não apresentarem a documentação exigida.

10.4 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, o local e o horário da realização das provas. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Concurso Público e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

10.5 Para terem acesso ao local da prova prática os candidatos deverão portar documento de identidade e o documento de habilitação exigido no presente edital.

10.6 Só serão aceitos os documentos originais, em bom estado e no como protocolos ou qualquer outro documento em sua substituição.

10.7 Os candidatos, após a identificação, serão direcionados a local de espera onde aguardarão até o momento de prestarem a prova.

10.8 Na ordem de classificação o candidato escolherá um envelope fechado contendo uma folha de tarefas em que constará a tarefa que deverá executar e o

tempo de sua duração. Para os candidatos ao cargo de Motorista constará também o veículo que deverá conduzir. Como haverá um envelope para cada candidato o último classificado não terá opção de escolha.

10.9 Os veículos, materiais, utensílios e ferramentas são fornecidos pelos organizadores no estado em que encontram e não poderão ser substituídos, salvo a critério do examinador, em caso de quebra, ou pane, não provocado pelo candidato, que impeça definitivamente o seu funcionamento.

10.10 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.

10.12 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico transparente.

10.13 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

10.14 A não conclusão, no prazo previsto, de qualquer uma das atividades exigidas determinará o encerramento da prova e implicará na desclassificação do candidato.

10.15 A avaliação da Prova Prática será feita por avaliador, designado pela FEPESE que atribuirá nota expressa de 0,00 a 10,00.

10.16 Será **desclassificado** o candidato que:

- a) Não obedecer quaisquer das determinações do presente edital e ou do termo de convocação para a prova prática;
- b) Não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2013.

COMISSÃO ORGANIZADORA